

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

19 de setembro de 2019

10:00

Ao 19.º dia do mês de setembro de 2019 reuniu na Sala de Audiovisuais, às 10h00, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Manuel Ferreira Calado, José Leonel Linhares da Rocha, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Nuno António Fraga Juliano Cota, Paulo Jorge Henriques Mendes, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva e Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

Os professores António Jorge Duarte de Castro Silvestre, João Alfredo Ferreira dos Santos e Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo justificaram a sua ausência.

O professor João Miguel Alves da Silva fez-se substituir pelo professor João Fernando Pereira Gomes.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

## 1. Informações

O presidente do CTC informou que a ordem de trabalhos apresentada para esta reunião é semelhante à que foi proposta para a reunião prevista para as 12h de dia 25 julho e que não se realizou devido ao atraso da reunião anterior. A única alteração à ordem de trabalhos anterior foi a inclusão da proposta de ata da reunião de plenário das 11h de 25 de julho de 2019. Da apreciação do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, para a abertura de concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal, que

Pf  
S



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

decorreu na reunião, resultou a definição das áreas disciplinares para a abertura destes concursos, bem como a fixação do número de elementos no júri e a definição do mérito absoluto. Na semana passada foi solicitado às áreas departamentais que apresentassem uma proposta de perfil dos candidatos, de composição de júri e do número de vagas.

O professor Filipe Vasques pediu um esclarecimento sobre a convocatória para a reunião de plenário de 25 de julho de 2019 às 11h ter sido dirigida apenas aos membros com a categoria de professor coordenador principal e professor coordenador, uma vez que os membros deste plenário com a categoria de professor adjunto não reúnem condições para ser opositores aos concursos no âmbito do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho.

O presidente do CTC respondeu que, sendo a apreciação do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, para a abertura de concursos para promoção às categorias de professor coordenador e coordenador principal, o ponto único da reunião, de acordo com o RJIES, no seu entendimento, os professores adjuntos não se poderiam pronunciar sobre a matéria.

O professor Tiago Dias informou que partilha da opinião do professor Filipe Vasques solicitando que fosse pedido um parecer jurídico sobre este assunto.

O professor Fernando Sousa reiterou o pedido de parecer jurídico, considerando a definição das áreas disciplinares um assunto transversal que deveria contar com a participação de todos os membros do plenário.

O professor José Leonel Rocha pediu urgência na obtenção do parecer porque o Conselho Coordenador da ADM já reuniu para deliberar sobre a proposta a apresentar ao plenário em relação a esta matéria e de acordo com o entendimento adotado pelo CTC sem a presença do representante dos professores adjuntos.

O professor Filipe Vasques questionou se um professor coordenador de outra área poderia concorrer a estes concursos para uma área departamental diferente.

O presidente do CTC informou que compete ao CTC deliberar sobre a afetação dos docentes às áreas departamentais conforme definido nos estatutos do ISEL.

O professor Artur Ferreira, face à situação que se registou no passado dia 25 de julho, pediu para que não se volte a repetir a mesma sequência de convocatórias deste órgão. E uma vez que o período de consulta pública sobre a proposta de regulamento de serviço docente terminou, questionou qual o próximo passo.

O professor Carlos Meneses comentou que apesar de um professor coordenador poder trocar de área departamental continua a pertencer à área disciplinar do concurso a que concorreu.

O professor Paulo Mendes referiu que não entendia o porquê dos membros do plenário do CTC com a categoria de professor adjunto não terem sido ouvidos sobre a definição das áreas disciplinares reforçando o pedido de parecer jurídico sobre esta matéria.

O presidente do CTC confirmou que o período de consulta pública da proposta de regulamento de serviço docente terminou e informou que os contributos serão compilados pela secretária do ISEL, Dr.ª Fátima Piedade, e enviados ao senhor presidente do ISEL que os reenviará, posteriormente, ao CTC para serem analisados pelo plenário.

O professor Tiago Dias questionou se existe mais alguma informação sobre a regularização da situação dos docentes do ISEL que se encontram ao abrigo do PREVPAP.

O presidente do CTC respondeu que o IPL tinha a expectativa de homologação destes processos até 31 de agosto, mas infelizmente tal não se concretizou. Na ADEM existe um docente que por não ter ainda a sua situação regularizada no âmbito do PREVPAP, por força da lei, a partir de 1 de setembro passou a uma contratação a tempo parcial de 60%. Os outros casos terão a sua situação resolvida por entrada através dos concursos documentais que foram abertos este ano.

O professor Manuel Matos informou que para o concurso documental na área de bioengenharia o júri já tinha fixado a lista de classificação dos candidatos.

O professor João Calado referiu que foi transmitido numa reunião da comissão permanente que os docentes ao abrigo do PREVPAP seriam integrados até 1 de setembro, motivo pelo qual o docente referido não concorreu a nenhum dos concursos documentais abertos este ano.

## **2. Aprovação das atas das reuniões de 11 de julho de 2019 e de 25 de julho de 2019**

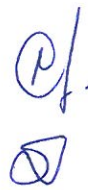
Postas a aprovação as atas foram aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões, incluindo as alterações assinaladas pelos membros.

## **2. Aprovação de par avaliador – avaliado para novos docentes, período de 2018 -2020**

### **2.1. ADEETC**

O professor Manuel Barata informou que o novo docente Luís Miguel Rego Pires seria avaliado, de acordo com os critérios aprovados no CCADEETC, pelo professor Carlos Eduardo Meneses Ribeiro.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.



**3. Pedido de recurso - Proposta de contratação de Carlos Manuel Martins, professor adjunto convidado da ADEC, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 1 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020 e requerimento para acumular funções como assessor do CA, Águas de Portugal**

O presidente do CTC informou que a comissão permanente deu parecer desfavorável a esta contratação e, posteriormente, o presidente da ADEC apresentou recurso. A primeira proposta de distribuição de serviço docente para o próximo ano letivo apresentada pela ADEC à comissão permanente incluía professores de carreira sem serviço docente atribuído. Esta distribuição foi justificada pelo presidente da ADEC pela necessidade de serem cumpridos os rácios estabelecidos pela A3ES para os cursos conferentes de grau, em particular, no caso da LEC. Em simultâneo, foram propostas contratações de docentes convidados algumas com aumento da percentagem contratual face ao ano letivo anterior.

Face a esta situação, o senhor presidente do ISEL em reunião com o senhor presidente da ADEC e do CTC, informou que não seria aceitável a proposta de aumento das percentagens de contratação dos docentes convidados nem novas contratações quando existiam professores de carreira sem serviço docente atribuído ou com serviço docente reduzido.

Após esta reunião, a ADEC apresentou uma proposta de distribuição de serviço docente reformulada, mas que incluía ainda a proposta de contratação do docente Carlos Martins. A decisão da comissão permanente do CTC foi de não aprovar esta contratação.

A professora Cristina Machado explicou que a proposta de distribuição de serviço docente reformulada, de acordo com a informação que lhe foi transmitida, está a 100% incluindo a contratação do professor Carlos Martins. Informou, também, que o professor Carlos Martins esteve a desempenhar funções como secretário de estado e a sua contratação dará prestígio ao ISEL, foi um forte impulsionador do curso de LTGM, tem uma forte componente de ligação ao exterior e é um especialista dentro da sua área de lecionação. A sua percentagem de contratação no último contrato com o ISEL era de 60% e esta contratação está a ser proposta a 30%.

O presidente do CTC referiu que a unidade curricular de planeamento urbano do MEC, de acordo com os dados que lhe foram transmitidos no dia anterior, tinha apenas 27 alunos inscritos na turma de dia e 5 na turma da noite e tem sido lecionada por uma docente de carreira do ISEL durante os anos que este docente esteve como secretário de estado.

A professora Cristina Machado observou que não faria sentido sobrecarregar a docente coordenadora do curso de LTGM com esta unidade curricular quando se pode contratar um docente com mais valências para o efeito.

O professor Paulo Mendes salientou que a docente que tem assegurado a lecionação desta unidade curricular em sobrecarga de horário atendendo a que seria uma substituição provisória do professor Carlos Martins enquanto este exercia funções de secretário de estado. O número de alunos inscritos na unidade curricular a que teve acesso não são os mesmos que os referidos pelo senhor presidente do CTC e atendendo a que os alunos ainda se estão a inscrever o número irá tender para um valor ainda superior.

O professor Luís Osório mencionou que sendo a contratação a 30%, se o número de ETIs está equilibrado e os colegas da ADEC defendem esta contratação não vê o motivo para que não possa ser efetuada.

O presidente do CTC salientou que 8 dos 11 docentes convidados da ADEC estão em défice de lecionação equilibrando o valor dos créditos por orientação de trabalhos finais de mestrado, considerando que uma contratação a 30% não irá resolver o problema dos rácios.

O professor Filipe Vasques comentou que é necessário o contributo de pessoas ligadas à indústria e é isso que está em causa.

Saiu o professor José Leonel Rocha.

O professor Arnaldo Abrantes observou que de um ponto de vista macro a ADEC, ADEQ e ADEEEA têm um esforço muito menor face às outras áreas, mas se este docente tem uma importância tão grande na ADEC então deveriam optar por não renovar o contrato de outros docentes convidados para justificar esta contratação, considerando importante a redução do número de ETIs na ADEC.

O professor Tiago Dias referiu que observando a questão do ponto de vista científico e analisando o currículo deste docente existe, efetivamente, a possibilidade do seu contributo se revelar positivo para o rácio de avaliação do curso tendo demonstradas competências para reforçar o corpo docente. Nestes termos será favorável à contratação, considerando que as discussões deste tipo de situações deveriam ser efetuadas em plenário em vez de serem realizadas numa comissão mais restrita. Reforçou, ainda, que para existir mais investigação científica é necessário reduzir o serviço docente e, talvez, o problema não esteja na ADEC mas nas outras áreas.

Entrou o professor José Leonel Rocha.

O professor Manuel Barata salientou que todos os anos a ADEC adota o mesmo procedimento, apresentando uma proposta de distribuição de serviço docente para aprovação na comissão permanente, que no seu entendimento não é adequada, ao efetuar a ordenação dos docentes da ADEC pelo saldo, tem verificado consecutivamente, que alguns docentes são sobrecarregados quando outros estão com serviço reduzido. Todos os anos este assunto é discutido na comissão permanente e os argumentos apresentados são semelhantes. Informou, ainda, que a sua votação contra a contratação deste docente se justificava pelos

desequilíbrios na distribuição de serviço docente da ADEC e em solidariedade com os 90 ETIs da ADEETC, não tendo nada contra esta contratação em particular.

O professor Paulo Mendes referiu que o panorama de há 10 anos atrás é muito diferente do atual, a conjuntura alterou drasticamente. Alguns docentes de carreira não fizeram parte do seu trabalho criando problemas que não se conseguiram resolver com a redução do número de docentes convidados, não se podendo descurar a questão da acreditação.

O professor Fernando Sousa mencionou que dado que está a decorrer o período letivo não deveria estar a ser equacionada esta contratação. A decisão deste órgão está condicionada para minorar os prejuízos e com os desequilíbrios existentes entre as várias áreas departamentais não se torna fácil. O número de horas de lecionação entre as várias áreas departamentais não é comparável, algumas áreas departamentais abrem o número de turmas estritamente necessário enquanto outras fazem um desdobramento maior. A questão sobre a qual o CTC tipicamente se deveria debruçar nem se coloca, não existem dúvidas sobre a adequação deste docente. A aceitar esta contratação considera que deve ser assumida apenas por um ano não sendo assumida a renovação.

Saiu o professor Manuel Matos.

O presidente do CTC informou que a proposta de distribuição de serviço docente foi analisada atempadamente. O professor João Alfredo dos Santos garantiu que, caso esta proposta de contratação não fosse aprovada, existia um plano alternativo para colmatar o serviço docente. O que está em causa nesta deliberação não é o currículo do docente ou a lecionação da unidade curricular que está a ser assegurada por outra docente.

O professor João Calado referiu que este caso teve o mérito de provocar esta discussão considerando que deveriam ser definidas regras para os docentes de carreira. Esta instituição deve definir a estratégia para que todas as áreas departamentais tenham conhecimento da mesma. Foram rejeitadas duas propostas de contratação da ADEM, uma delas em mobilidade, obrigando a que o desdobramento de uma turma com 60 alunos esteja a ser assegurado por um docente convidado a tempo parcial (50%) que ficou com 12 horas. Há 3,5 anos que está a pedir esta discussão e até ao momento as regras não foram definidas. Informou também que não votou esta proposta de contratação na comissão permanente porque teve de sair às 13h quando o assunto foi posto a discussão.

O professor Pedro Patrício informou que as propostas de contratação dos professores convidados estão sempre a ser apresentadas nos mesmos moldes, algumas com distribuições de serviço docente desequilibradas e condicionando o parecer das contratações com argumentos de aprovação dos cursos, com necessidades imperativas argumentando que não existem outros docentes com capacidades para lecionar a

unidade curricular. Esta situação não é um problema da direção, a comissão permanente é que não aprovou a proposta de contratação com 4 votos. A ADEC foi adiando este processo para que no limite acabasse por ser aprovado.

O professor José Leonel Rocha subscreveu as palavras do professor Manuel Barata, o sentido do seu voto não foi devido ao currículo do docente, a proposta de distribuição de serviço docente apresentada pela ADEC é que era inadmissível.

O professor Tiago Dias observou que importa estudar o assunto das assimetrias mencionadas na distribuição de serviço docente apresentada pela ADEC devendo o estudo ser alargado a todas as áreas departamentais. Se necessário deveria haver uma reorganização da escola estabelecendo prazos para o efeito.

O presidente do CTC informou que esses dados já foram solicitados às áreas departamentais e até ao momento a ADEC foi a única área departamental a responder.

A professora Elisabete Alegria lembrou que a ADEQ também atravessou uma situação semelhante, no entanto, os docentes que não tinham doutoramento foram incentivados a obter o grau e houve saída de diversos docentes, considerando que todos deverão cumprir os mínimos e a ADEC deveria reforçar o incentivo aos seus docentes nesse sentido, considerando que os docentes com menor contributo científico deveriam lecionar mais horas.

O professor Fernando Nunes referiu que não enviou qualquer informação ao CTC porque só tem 3 docentes a não contribuir positivamente para o rácio dos cursos, mas que estão com serviço docente atribuído.

O professor Artur Ferreira comentou que existem assimetrias dentro das próprias áreas departamentais, na ADEETC estão neste semestre com duas turmas em falta e no próximo serão 4. Em relação a este caso em concreto tem alguma dificuldade em entender a não contratação.

O professor Filipe Vasques reforçou que existem assimetrias na escola, o problema é que a não contratação deste docente irá sobrecarregar ainda mais outra docente.


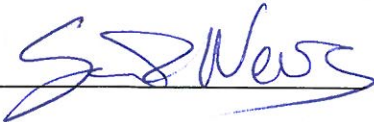
A professora Manuela Vieira observou que este problema parece recorrente questionando quais as atividades desenvolvidas pelos docentes com menor carga letiva, não estando a lecionar deveriam estudar, adquirindo competências para a lecionação das unidades curriculares que estão com problemas de recursos. A ADEC deveria implementar uma estratégia para colmatar essas deficiências, parecendo-lhe adequada a atitude da comissão permanente para induzir uma mudança na ADEC, até porque o contributo deste docente na lecionação de apenas 3 horas semanais é bastante reduzido.

O professor António Couto Pinto comentou que estava solidário com o professor Manuel Barata, embora entenda que esta contratação possa ser benéfica para a instituição não entende que um docente desta escola

não possa aprender novas unidades curriculares. No entanto, irá votar a favor na expectativa de que este docente em particular possa trazer à escola.

Posta a votação, esta proposta foi aprovada por maioria com 14 votos a favor e 7 votos contra (Manuela Vieira, Manuel Barata, Lucía Suárez, José Rocha, Pedro Patrício, Ricardo Felipe e João Gomes).

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 12h30 e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
---	--